



GONDOMAR
o nome

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico – Divisão Jurídica

EDITAL

Dra. Sandra Eunice Ramos Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021, torna público, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal datada de 3 de junho de 2022, que se vai proceder à organização das listas de candidatos ao cargo de juiz social, para o desempenho de funções junto do Tribunal Judicial de Gondomar, 2ª secção da instância local de família em Gondomar, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 33º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de Junho.

1. Requisitos para o exercício do cargo de juiz social

De acordo com o disposto nos artigos 1º e 31º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade;
- Saber ler e escrever português;
- Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Não estar pronunciado, nem ter sofrido condenação por crime doloso;
- Residir na área do Município de Gondomar.

2. Formalização da candidatura

A formalização das candidaturas é feita mediante o preenchimento do formulário disponível na página eletrónica do Município de Gondomar em www.cm-gondomar.pt.

O formulário deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Currículo;
- Certificado de Registo Criminal.

3. Apresentação da candidatura

As candidaturas podem ser:



GONDOMAR
o futuro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico – Divisão Jurídica

- Remetidas por correio através de carta registada, com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Município de Gondomar, Praça do Cidadão, 4420 – 183 Gondomar;

- Remetidas por correio eletrónico para o seguinte e-mail: geral@cm-gondomar.pt.

4. Período de formalização das candidaturas

O período de formalização da candidatura decorre pelo prazo de 10 dias úteis, com início no dia seguinte ao da publicação/afixação do presente Edital.

5. Procedimento

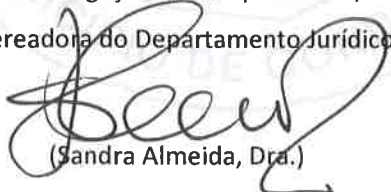
Findo o prazo para apresentação de candidaturas, serão elaboradas as respetivas listas, as quais devem contemplar, nos termos do disposto no artigo 35º do Decreto – Lei nº 156/78, de 30 de Junho, um número limitado aos primeiros quarenta e cinco candidatos, que serão, após deliberação da Câmara Municipal, submetidas a votação da Assembleia Municipal (artigo 36º do Decreto – Lei nº 156/78, de 30 de Junho).

Posteriormente, as listas serão remetidas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.

Os juizes sociais para a comarca de Gondomar serão nomeados por despacho do Ministro da Justiça a publicar no Diário da República.

Gondomar, 8 de junho de 2022

Por delegação de competências,
A Vereadora do Departamento Jurídico,



(Sandra Almeida, Dra.)

¹ Competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021.



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A JUIZ SOCIAL
DA COMARCA DO PORTO – INSTÂNCIA LOCAL DE GONDOMAR

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

CARTÃO CIDADÃO: _____ VALIDADE: ____/____/____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/____ NACIONALIDADE: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____ LOCALIDADE: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL: _____

CONTACTO ELETRÓNICO: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROFISSÃO: _____

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS: _____

**OUTROS CARGOS EXERCIDOS COM RELEVÂNCIA PARA A ANÁLISE DA RESPETIVA
CANDIDATURA**



MOTIVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JUIZ SOCIAL

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

CURRICULUM VITAE

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º156/78, 30 DE JUNHO

APRESENTA A CANDIDATURA A JUIZ SOCIAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE GONDOMAR

REÚNE OS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 1º E 31º, DO MESMO DECRETO-LEI
TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS

Direito à Informação – Tratamento de Dados Pessoais

O Município de Gondomar presta ao titular todas as informações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais:

1. Responsáveis pelo tratamento: Município de Gondomar, Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 507.410.785, com sede Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, Telefone: 224660500, Fax: 224660538, e-mail: geral@cm-gondomar.pt.
2. Contactos dos Encarregados de Proteção de Dados (EPD/DPO): Telefone: 224 660 500; E-mail: rgpd@cm-gondomar.
3. Tipo Dados recolhidos: Dados de identificação (nome, cc, etc), dados de contactos (telefone, email), dados profissionais e habilitações literárias.



4.Finalidade:Candidatura ao Cargo de Juiz Social, com fundamento no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho (regime de recrutamento e funções dos juizes sociais), e nas atribuições e competências municipais em matéria de Ação Social, constantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serão exclusivamente utilizados para instruir e analisar a sua candidatura e respetiva gestão.

5.Base de Licidade: O tratamento é necessário para o exercício do Interesse público e para o cumprimento de uma obrigação legal (Cfr. artigo 6.º n.º1 alíneas c) e e) do RGPD).

6.Prazo de conservação: Os seus dados pessoais serão conservados pelo período estritamente necessário à realização das respetivas finalidades e de acordo com as orientações e decisões da CNPD.

7.Direitos dos titulares dos dados: Direito de acesso (art. 15º, do RGPD); Direito de retificação (art. 16º, do RGPD; Direito de apagamento (art. 17º, do RGPD); Direito à limitação do tratamento (art. 18º, do RGPD); O direito a obter do responsável pelo tratamento informação sobre os destinatários dos dados (art. 19º, do RGPD); Direito de portabilidade dos dados (art. 20º, do RGPD); Direito de oposição (art. 21º, do RGPD); Direito de retirar o consentimento, a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado; Direito a ter uma resposta do responsável pelo tratamento nos prazos legais; Direito ao conhecimento de uma violação de dados; Direito a apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) através do sítio www.cnpd.pt, ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa e os contactos de Telef. 213 928 400, Fax 213 976 832, e-mail geral@cnpd.pt ou de recorrer aos tribunais comuns.

Gondomar, _____ de _____ de 2022

Pede deferimento